



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **256**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 4102/2022-GP/FUERN

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Angélica de Freitas Alves, CPF: 153102298-76, Tutor do Curso de licenciatura em Música - EaD, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Monte Alegre/Currais Novos/Monte Alegre - RN, de 26 de novembro a 22 de outubro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 4103/2022-GP/FUERN

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Angélica de Freitas Alves, CPF: 153102298-76, Tutor do Curso de licenciatura em Música - EaD, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Monte Alegre/Grossos/Guamaré/Monte Alegre - RN, no dia 10 de dezembro de

2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 4105/2022-GP/FUERN

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Angélica de Freitas Alves, CPF: 153102298-76, Tutor do Curso de licenciatura em Música - EaD, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 707,25 (setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à viagem Monte Alegre/Caraúbas/Martins/Luis Gomes/Marcelino Vieira/ Monte Alegre - RN, do dia 17 a 19 de dezembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 4149/2022-GP/FUERN

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Gleisson do Carmo Oliveira, matrícula nº13309-4, Coordenador do Curso de licenciatura em Música - EaD, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró/ Currais Novos/Mossoró - RN, no dia 26 de novembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 4150/2022-GP/FUERN

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Giann Mendes Ribeiro, matrícula: 038164, Coordenador UAB/UERN, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró/Currais Novos/Mossoró - RN, no dia 26 de novembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 4151/2022-GP/FUERN

##### Concede Readaptação de função.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 24, § 2º do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO o Artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 308, de 25/10/2005;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.002446/2022-51, de 22/11/2022,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação a(o) servidor(a) Fabiano José Moraes da Silva, matrícula nº 3398-7, do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 9 para o cargo de Técnico de Nível Superior, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendido entre 17/11/2022 a 16/11/2023, sem mudança de lotação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.



PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4152/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410167.000219/2022-11, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Myller Eduardo de Freitas Fonseca, matrícula nº 08717-3, com o seguinte enquadramento:

| CARGO                  | CLASSE/<br>NÍVEL | TÍTULOS<br>CONSIDERADOS  | INÍCIO DA<br>VIGÊNCIA |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|
| Técnico de nível médio | B06              | Graduação Especialização | Novembro/2022         |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/11/2022 a 31/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4154/2022-GP/FUERN

### Conceder progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 – CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001921/2022-86, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Iron Macedo Dantas, matrícula nº 1594-6, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES315.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4155/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410168.000338/2022-56, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Raimundo Nonato de Lima, matrícula nº 11277-1, com o seguinte enquadramento:

| CARGO                  | CLASSE/<br>NÍVEL | TÍTULOS<br>CONSIDERADOS  | INÍCIO DA<br>VIGÊNCIA |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|
| Técnico de nível médio | B05              | Graduação Especialização | Novembro/2022         |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/11/2022 a 31/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4156/2022-GP/FUERN

### Concede Readaptação de função.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 24, § 2º do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO o Artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 308, de 25/10/2005;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.001929/2022-38, de 08/09/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação a(o) servidor(a) Maria Isaura Plácido Soeiro, matrícula nº 6129-8, do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 6 para o cargo de Técnico de Nível Superior, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, no período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 08/09/2022 a 06/03/2023, sem mudança de lotação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4157/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 – CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001920/2022-31, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4158/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 – CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410179.000145/2022-76, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 7978-2, lotado(a) no Departamento de Turismo - Detur/Facem, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4160/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410202.000250/2022-71, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Marta Aurélia Dantas de Lacerda, matrícula nº 3313-8, lotada no Departamento de Economia, do Campus Avançado de Assu, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4161/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410179.000144/2022-21, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Maria Edneide Ferreira de Carvalho, matrícula nº 8086-1, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES306.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4162/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410188.000315/2022-11, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente Thomas Dumelow, matrícula nº 3300-6, lotado(a) no Departamento de Física - Fanat, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4163/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410179.000144/2022-21, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Michele de Sousa, matrícula nº 4239-0, lotada no Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4164/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410210.000162/2022-70, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Edilene Rodrigues Barbosa, matrícula nº 6135-2, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - CAPF, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4165/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410210.000184/2022-30, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Maria Eliete de Queiroz, matrícula nº 3336-7, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - CAPF, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4167/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410197.000446/2022-81, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 4256-0, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas - Facs, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4169/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410102.000548/2022-17, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Lauro Augusto Ribeiro Júnior, matrícula nº 1006-5, com o seguinte enquadramento:

| CARGO                     | CLASSE/<br>NÍVEL | TÍTULOS<br>CONSIDERADOS  | INÍCIO DA<br>VIGÊNCIA |
|---------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|
| Técnico de nível superior | E15              | Graduação Especialização | Novembro/2022         |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos compreendidos entre 1º/11/2022 a 31/10/2024.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4175/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410168.000344/2022-11, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/ FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Eloísa Cristina Granjeiro Braga Sobral, matrícula nº 12904-6, com o seguinte enquadramento:

| CARGO                  | CLASSE/<br>NÍVEL | TÍTULOS<br>CONSIDERADOS  | INÍCIO DA<br>VIGÊNCIA |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|
| Técnico de nível médio | A02              | Graduação Especialização | Novembro/2022         |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos compreendidos entre 1º/11/2022 a 31/10/2024.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2022.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

## REITORIA

## Portaria Nº 73/2022-GR/UERN

### Constitui Comissão Central para analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional com vistas à respectiva atualização.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a autonomia da Fuern nos termos constitucionais e legais; CONSIDERANDO a necessidade de analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Uern para fins de atualização; CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410002.001819/2022-71 - Chefia de Gabinete, de 25 de abril de 2022, relativo à composição da Comissão Central com o objetivo de analisar o andamento do PDI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para analisar o PDI-Uern para respectiva atualização, com os membros abaixo nomeados:

| MEMBRO                                      | REPRESENTAÇÃO                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto     | Vice-Reitor - Presidente                                    |
| Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros     | AAI - Membro                                                |
| TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges | Ouvidoria - Membro                                          |
| Prof. Adonias Vidal de Medeiros Neto        | Diretoria de Planejamento - Membro                          |
| Profa. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira      | Representante do Fórum dos Diretores - Membro               |
| Profa. Sirleyde Dias de Almeida             | Representante do Fórum dos Chefes de Departamentos - Membro |
| Prof. Gutemberg Henrique Dias               | Representante da Aduern - Membro                            |
| TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo           | Representante do Sintauern - Membro                         |
| Disc. Ana Karoliny Gandra Câmara            | Representante do DCE - Membro                               |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30/11/2022, revogadas as disposições contrárias.

Em 28 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## PROEG

## Edital Nº 169/2022 – PROEG

### RESULTADO PARCIAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), torna público, por meio deste Edital, o resultado parcial para seleção de

Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Ciência da Computação da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (Fanat).

### 1- DO RESULTADO PARCIAL

1.1. O resultado parcial referente à seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Ciência da Computação da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (Fanat), consta no quadro abaixo:

| CANDIDATO                    | NOTA PLANO DE TRABALHO | NOTA DO CURRÍCULO | TOTAL |
|------------------------------|------------------------|-------------------|-------|
| Sebastião Emídio Alves Filho | 10                     | 10                | 10    |

### 2. DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso referente a este resultado parcial poderá ser interposto de 30 de novembro de 2022 a 1º de dezembro de 2022, e deve ser enviado, exclusivamente, para o endereço eletrônico: spf.proeg@uern.br.

2.2. Compete à Banca Examinadora do certame, instituída pela Portaria nº 06/2022, analisar e emitir decisão conclusiva acerca do recurso.

2.3. Não será aceito recurso fora da data estabelecida no item 2.1 deste Edital, bem como não remetido para o endereço eletrônico disposto no referido item.

• A Proeg e a Banca Examinadora do certame resolverão os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

• Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 29 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - Proeg

## Edital 170/2022 – PROEG/UERN

### HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público o resultado final das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas para voluntários e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), deflagrado no Edital nº 153/2022 – Proeg.

### 1 - DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas de voluntários e/ou formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

### QUADRO DE INSCRITOS

| SUBPROJETO: PEDAGOGIA |                     |          |        |
|-----------------------|---------------------|----------|--------|
| CAMPUS: MOSSORÓ       |                     |          |        |
| Nº                    | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1                     | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

| SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA |                     |          |        |
|-----------------------------|---------------------|----------|--------|
| CAMPUS: PAU DOS FERROS      |                     |          |        |
| Nº                          | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1                           | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

| SUBPROJETO: FILOSOFIA |                     |          |        |
|-----------------------|---------------------|----------|--------|
| CAMPUS: CAICÓ         |                     |          |        |
| Nº                    | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1                     | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: GEOGRAFIA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA****CAMPUS: ASSÚ**

| Nº | NOME                         | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------|----------|--------|
| 1  | JOSÉ ÍTALO SALVIANO DA SILVA | DEFERIDO |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                       | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|----------------------------|----------|--------|
| 1  | CLARIELISSE DA SILVA ALVES | DEFERIDO |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-------------------------------------|----------|--------|
| 1  | ANA JEIELI SOUZA DA SILVA           | DEFERIDO |        |
| 2  | CAROLYNE VITORIA MARCELINO DA SILVA | DEFERIDO |        |
| 3  | GIOVANNA KATHLEEN SANTOS DA SILVA   | DEFERIDO |        |
| 4  | JOYCILENE ALVES DE OLIVEIRA         | DEFERIDO |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA****CAMPUS: ASSÚ**

| Nº | NOME                            | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------------------|----------|--------|
| 1  | SARAH KIARELY DOS SANTOS SILVA  | DEFERIDA |        |
| 2  | MYCARLA ESTER HENRIQUE PESSOA   | DEFERIDA |        |
| 3  | PAMELA SAFIRA LEMOS DE SIQUEIRA | DEFERIDA |        |

**SUBPROJETO: HISTÓRIA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                              | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|----------|--------|
| 1  | WINNER SAMUEL BARBOSA SOUZA       | DEFERIDA |        |
| 2  | FELIPE BELCHIOR FERNANDES MOREIRA | DEFERIDO |        |

**2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do PIBID.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 28 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira  
Coordenadora Institucional do PIBID  
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Edital 171/2022 – PROEG/UERN**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público, o resultado final das inscrições

no processo seletivo para Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), disciplinado pelo Edital nº 154/2022-Proeg.

**1 – DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado final das inscrições no processo seletivo de supervisores para formação de cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

**SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA****CAMPUS: PAU DOS FERROS**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: GEOGRAFIA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA****CAMPUS: ASSÚ**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA****CAMPUS: PAU DOS FERROS**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**SUBPROJETO: QUÍMICA****CAMPUS: MOSSORÓ**

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------|----------|--------|
| 1  | NÃO HOUVE INSCRITOS |          |        |

**2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do PIBid.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 28 de novembro de 2022.

Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Profa. Dra. Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira  
Coordenadora Institucional do PIBID

**UNIDADES ACADÊMICAS****Edital Nº006/2022 - DLE/FALA/ UERN**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO - BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPE) - PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA.**

**CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI Nº

41, de 21 de fevereiro de 2022, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Letras - Língua Inglesa, Ensino a Distância, para o biênio 2022/2024, torna pública a CONVOCAÇÃO de coordenador, nos termos do EDITAL Nº001/2022 - DLE/FALA/UERN PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPE) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta no quadro abaixo o nome da candidata convocada para atuação como Coordenadora de curso, de acordo com o resultado final divulgado no EDITAL Nº005/2022 - DLE/FALA/UERN PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPE) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA.

**NOME DA CANDIDATA**

ADRIANA ALMEIDA FERNANDES

1.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) para exercer a função de coordenador(a) de curso da Licenciatura em Letras - Língua Inglesa na modalidade de educação a distância será convocado(a) através de Edital publicado no site da DeaD. O(a) candidato(a) aprovado(a) e devidamente convocado(a) terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para se apresentar a DeaD. Após este período, caso o (a) candidato (a) não se apresente, o mesmo será desclassificado(a) e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista.

1.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a concretização da necessidade, podendo haver nova convocação, a qualquer momento, dentro do período de vigência deste Edital.

1.4 Caso o(a) candidato(a) não aceite a convocação dentro do Curso a que concorreu, o mesmo será considerado desclassificado(a);

1.5 No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo:

- a) Original e cópias de RG e CPF;
- b) Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de que é servidor efetivo do UERN.
- e) Original e cópia de Diploma de Graduação. Poderá ser histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido;
- f) Original e cópia de Diploma de Pós-graduação Stricto Sensu. Poderá ser entregue a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação datada de até um ano da defesa, caso o diploma ainda não tiver sido expedido;
- g) Original e cópia de documento (vide item 4.6) que comprove experiência como docente em cursos superiores;
- h) Todos os documentos originais que comprovem a pontuação obtida de acordo com a tabela de títulos;
- i) Formulário de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista da Universidade Aberta do Brasil que será preenchido no momento da entrega da documentação (fornecidos pela DeaD);
- j) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, em conformidade com os impedimentos impostos pela Lei Nº 11.273/2006 e a Portaria CAPES Nº183/2016 que será assinada no momento da entrega da documentação.

1.6 Ao ser convocado(a), o(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações prestadas no momento da inscrição, sendo considerado(a) desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comprovar, no ato da convocação, todas as informações preenchidas na inscrição online no que diz respeito à sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional.

1.7 O(a) candidato(a) que não entregar a documentação completa será automaticamente desclassificado(a) deste

processo seletivo.

Mossoró/RN, 10 de outubro de 2022.  
COMISSÃO ELEITORAL  
Portaria-SEI Nº 41, de 21 de fevereiro de 2022.  
Nilson Roberto Barros da Silva  
Adriana Moraes Jales  
Daniel Augusto de Lima Mariano  
Ana Cláudia de Medeiros  
Jafé Ribeiro de Figueiredo Filho  
Filipe Augusto Mendes de Souza  
Luh Lima Vieira

## Portaria Nº 03/2022 - DFI

### Institui comissão de processo eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia para o biênio 2023-2024

O Chefe do Departamento de Filosofia – DFI da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no exercício de suas funções administrativas, na qualidade de presidente da Plenária do Departamento de Filosofia – DFI.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29, § 4º, do Estatuto da UERN e Art. 48 do Regimento Geral da UERN;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 7º e seus respectivos parágrafos da Resolução nº 14/2020 do CONSUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral para organização e execução do pleito eletivo de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia para o biênio 2023-2024;

CONSIDERANDO a finalização do mandato dos atuais chefe e subchefe em março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Departamento de Filosofia em reunião departamental do dia 26 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art 1º - Indicar os nomes dos professores, técnicos e alunos, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão Eleitoral.

1 Prof. Guilherme Paiva de Carvalho (Presidente)

2 Discente Josivan José da Silva;

3 Téc. Ângelo Emanuel Lopes Souza (Representante da FUERN);

4 Téc. Anna Paula Teixeira da Silva (Representante da FUERN);

5 Prof. Michel de Lucena Costa (Representante da ADUERN);

6 Téc. Priscilla Rayanny Alves Saraiva (Representante do SINTAUERN);

7 Discente Carlos Daniel Lopes da Silva (Representante do DCE).

Art. 2º – A Comissão citada terá até o dia 31 de março de 2023 para apresentar o Relatório final do processo eletivo para Chefe do Departamento de Filosofia.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Mossoró/RN, 25 de novembro de 2022.

Josailton Fernandes de Mendonça

Chefe do Deptº de Filosofia

Portaria nº 319/2021 GR/UERN

## Edital PPGE/UERN Nº 018/2022

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO PPGE, PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO

A Comissão responsável pela seleção de candidatos a bolsa de estágio de Pós-doutorado no PPGE, pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, nomeada pela Portaria-SEI Nº 519, de 18 de outubro de 2022, torna pública a homologação do resultado final da referida seleção.

#### 1 DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

1.1 De acordo com os critérios de seleção discriminados no Edital PPGE/UERN Nº 015/2022, os candidatos tiveram os seguintes resultados:

| CLASSIF. | NOME                      | NPP e NPT1 | NAC1 | MF1  | SITUAÇÃO             | SUPERVISOR                            |
|----------|---------------------------|------------|------|------|----------------------|---------------------------------------|
| 1.º      | Dioni Paulo Pastorio      | 9,2        | 10,0 | 9,52 | Aprovado e convocado | Glaydson Francisco Barros de Oliveira |
| 2.º      | Joao Ricardo Avelino Leão | 7,3        | 7,9  | 7,53 | Aprovado e convocado | Glaydson Francisco Barros de Oliveira |
| 3.º      | Eleneide Pinto Gurgel     | 7,4        | 7,0  | 7,24 | Aprovado             | -                                     |

#### 2 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Para implementação do Estágio Pós-doutoral, os candidatos aprovados e convocados devem entregar, à secretaria do PPGE, a seguinte documentação:

a) Termo de Compromisso de Bolsista de Pós-doutorado (ANEXO I), devidamente assinado;

b) Caso o candidato possua vínculo empregatício, apresentar documento oficial (Diário Oficial, Portaria ou equivalente) que comprove o afastamento integral das atividades;

c) Cópia do cartão contendo agência e conta corrente, obrigatoriamente, Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente).

2.2 Após consulta à CAPES, o prazo para entrega desses documentos foi alterado para o dia 07 de dezembro de 2022.

2.3 A entrega desses documentos pode ocorrer presencialmente ou pelo e-mail ppge.pferros@uern.br, com o assunto “BOLSA PDPG”.

2.4 O candidato aprovado e convocado que não cumprir as exigências elencadas no item 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital, será desclassificado deste processo seletivo.

2.5 As bolsas serão implementadas seguindo a ordem de classificação apresentada no item 1.1 deste edital, em conformidade com o calendário da CAPES.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção, com consulta direta à Coordenação do PPGE, ao Conselho Administrativo do Programa, à Assessoria Jurídica da UERN e à CAPES, caso necessário.

Pau dos Ferros, 25 de novembro de 2022.

#### COMISSÃO

Maria da Conceição Costa – Presidente da Comissão

Simone Cabral Marinho dos Santos – Membro Docente

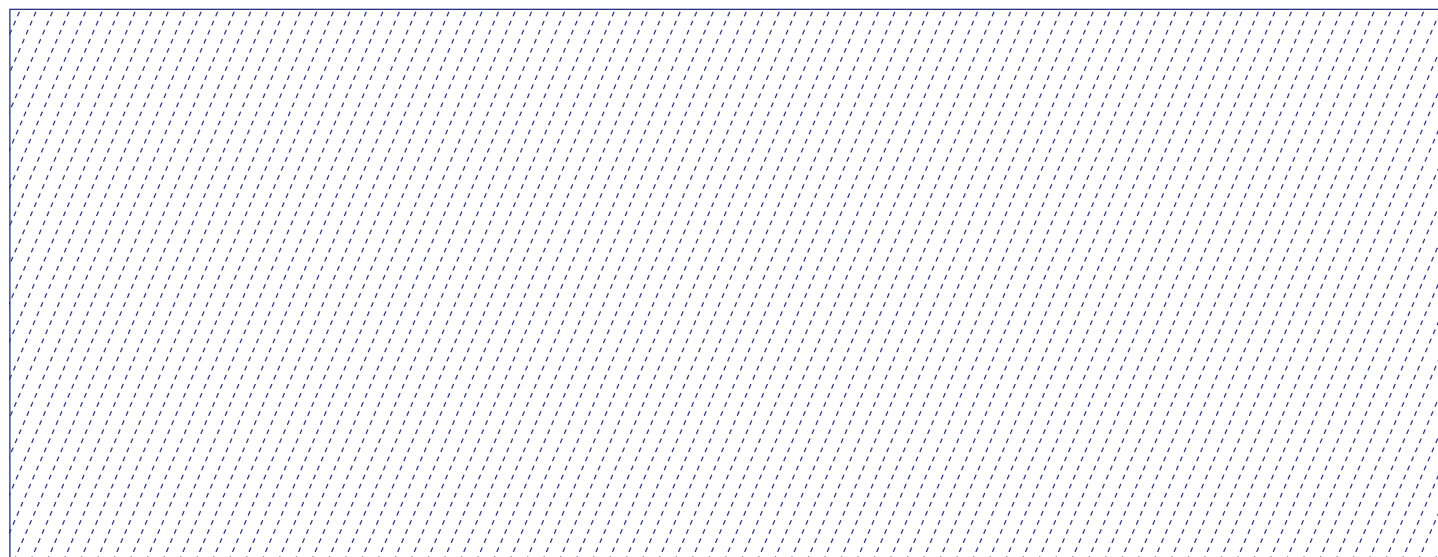
Keutere Gláudia da Conceição Soares Bezerra – Membro Docente

Diana Paula Rêgo Pinto Carvalho – Membro Docente

Debora Maria do Nascimento – Membro Docente

Glaydson Francisco Barros de Oliveira – Membro Docente

Francisco Renato da Silva Santos – Membro Técnico



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Rafael Coelho de Sousa*

Diagramação



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145